



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 086, DE 12 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.346,50 (quinze mil trezentos e quarenta e seis reais com cinquenta centavos), destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, na suplementação de recurso para realização aditivo do contrato com a empresa Dallagnol e Advogados Associados, referente a 7 meses do exercício de 2016, conforme Art 8º, III da lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red | Valor | |
|----------------------|---------------------|-------------------------|------|-------|---------------|
| 2.013 | 3.3.90.35.00.00.00 | Serviços de Consultoria | 0001 | 59 | R\$ 15.346,50 |
| R\$ 15.346,50 | | | | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red | Valor | |
|----------------------|---------------------|---------------------|------|-------|---------------|
| 2.013 | 3.3.90.91.00.00.00 | Sentenças Judiciais | 0001 | 61 | R\$ 15.346,50 |
| R\$ 15.346,50 | | | | | |

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração